



ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

DECRETO Nº 072

06 de Março de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 3.815, de 21 de junho de 2.017, sobre a representação da Sociedade Civil Organizada na composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam as seguintes pessoas nomeadas para comporem o **Conselho Municipal de Assistência Social** como representantes da Sociedade Civil Organizada, na forma que segue:

a) Representando a Organização de Usuários (usuários da política de assistência social):

I- Titulares: Eloise Maria Salles Lino, Antônia Célia Grega Fappi, Benedita Aparecida da Silva, Ana Claudia Concato e Marinete Cândido.

II- Suplentes: Suzane Maria de Salles, Valdiva da Silva Santos, João Martinele Silvoni, Gabriel Pedro Fagundos Silverio e Marlene Ricardo de Jesus.

b) Representando os Prestadores de Serviço (entidades que prestam serviços e atendimento à população):

III- Titulares: Débora Naja Silva Coelho, Daniele Caon e Angelica Carolina de C. Oliveira.

IV- Suplentes: Zilvan Moreira Freire, Crislaine Ferreira de Paula, Anderson da Silva Cidade.

c) Representando os Trabalhadores do Setor:

V- Titulares: Hugo Julião de Oliveira e Irmã Elisabeth Mendes.

VI- Suplentes: Andreza Aparecida Borges e Elisangela Brum Matana.

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros ora nomeados será de dois (2) anos.

Sede da Prefeitura Municipal
Avenida Presidente Bernardes, 809, CEP 86.600-067 - Rolândia PR
CNPJ nº 76.288.760/0001-08



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 06 de Março de 2024.

AILTON APARECIDO MAISTRO
Prefeito Municipal

MICHELE DA SILVA PEREIRA
Secretária Municipal de Assistência Social